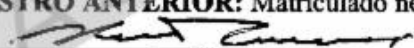


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DE SANTA CATARINA****COMARCA DE BLUMENAU****3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS***Oficial: Helio Egon Ziebarth**Oficial Substituta: Cristina Santhiago Ziebarth***Livro Nº 2 - Matrícula Nº 49.752****FICHA 01****MATRÍCULA Nº: 49.752 - 14/12/2022.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Dr. Pedro Zimmermann, contendo a área de dois mil, cento e sete metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados (2.107,69 m²), fazendo frente em quarenta e seis metros e oitenta e sete centímetros (46,87 m) com o lado par da mencionada rua Dr. Pedro Zimmermann; fundos em linha sinuosa de quarenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros (44,48 m) com a margem direita do Ribeirão Itoupava; estremando pelo lado direito em quarenta e dois metros e trinta e seis centímetros (42,36 m) com terras de Rápido Transpaulo Ltda.; e, pelo lado esquerdo em trinta e oito metros e trinta e sete centímetros (38,37 m) com terras de Avelino Waltrich, edificado com uma edícula construída em alvenaria e estrutura de concreto armado convencional, coberta com telhas cerâmicas com área de 53,50m², estando incluído no imóvel acima a área de 851,27m², gravada com Preservação Permanente de Vegetação e onerado com a faixa sanitária não edificante de 13,00 metros de largura, localizada no lado esquerdo do mesmo.

PROPRIETÁRIO: Adquirido por usucapião.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matriculado nesta Serventia, no livro nº 2, sob R-1-24.135. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth 

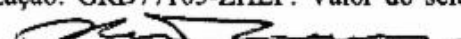
R-1 - 49.752 - 14/12/2022.**PRENOTAÇÃO:** nº 151.258, de 19/05/2022.**ATO:** Usucapião.

TÍTULO: Requerimento para Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, datado de 17/05/2022, assinado pelo Advogado - Roger Cristian Wachholz - OAB/SC 19.590, com a respectiva juntada de toda documentação relacionada no Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça; Ata Notarial, lavrada aos 07/03/2022, no livro nº 272-E, às fls. 006 a 009, pela Escritania de Paz do Distrito de Itoupava, desta Comarca, na qual constou o pagamento do FRJ; Edital publicado no site www.registrodeimoveis.org.br, na data de 01/11/2022, com prazo de quinze (15) dias, sem impugnação, e decisão datada de 29/11/2022, assinada pela Registradora Substituta - Cristina Santhiago Ziebarth, tudo arquivado neste Ofício.

PROPRIETÁRIOS/USUCAPIENTES: **GELSON LIMA DE SOUZA**, CPF nº 601.200.969-00, CNH 03618978094 DETRAN/SC, brasileiro, nascido em 01/05/1965, publicitário e **ZENILDA DESCHAMPS**, CPF nº 573.598.579-53, CNH 03207747392 DENATRAN/SC, brasileira, nascida em 04/11/1965, publicitária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/01/2008, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Jardim Blumenau, na Rua Dr. Pedro Celestino de Araújo nº 77, Apto. 102; e, **MARCOS AURÉLIO DESCHAMPS**, CPF nº 733.664.129-68, RG 2.484.359 SESPDC/SC, brasileiro, nascido em 25/04/1973, advogado e **GIOVANA NASCIMENTO DESCHAMPS**, CPF nº 000.613.339-80, RG 3.061.603 SESP/SC, brasileira, nascida em 14/03/1975, advogada, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/08/2002, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Victor Konder, na Rua Timbó nº 155, Apto. 604.

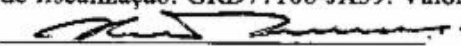
VALOR: R\$ 350.000,00.**OBJETO:** O imóvel desta matrícula, na seguinte proporção:

78,46% - para Gelson Lima de Souza e Zenilda Deschamps: e,

21,54% - para Marcos Aurélio Deschamps e Giovana Nascimento Deschamps. Emolumentos: R\$ 1.779,91. Selo de fiscalização: GRD77105-ZHLF. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 1.783,02. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth: **AV-2-49.752 - 14/12/2022.**

PRENOTAÇÃO: nº 151.258, de 19/05/2022. Faz-se a presente averbação com base no art. 246 da Lei nº. 6.015/73, para constar que foi relatado pelos usucapietes em seu Requerimento para Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, referido no R-1-acima, a existência de uma edícula construída em alvenaria e estrutura de concreto armado convencional, coberta com telhas cerâmicas com área de 53,50m², edificada no imóvel desta matrícula, que é publicizada na presente matrícula por força do § 3º do art. 20, do Provimento nº. 65/2.017, do CNJ, bem como por não ter sido apresentado "habite-se e certificado ao pé" expedido pela Prefeitura de Blumenau,


assim como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente à respectiva obra, certidões estas específicas e indispensáveis para a averbação de construção no Registro de Imóveis, da obra de construção civil. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GRD77106-JX39. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:


AV-3-49.752 - 14/12/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 151.258, de 19/05/2022.

ATO: Arrolamento de Bens Imóveis constante do R-2-24.135.

TÍTULO: Em cumprimento ao Ofício/Requisição nº 16.00.00.10.34, datado de 08/01/2016, devidamente assinado eletronicamente pela Delegada da Receita Federal do Brasil, da Delegacia da Receita Federal em Novo Hamburgo-RS, Lilian Luiza Trapp - Matr. 8.921 e em obediência ao artigo 64, caput e parágrafo 5º e artigo 64-A, ambos da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, procede-se ao registro de Arrolamento de Bens, estando nele incluído o imóvel da presente matrícula, sendo que ocorrendo alienação, transferência ou oneração do mesmo, deverá ser comunicado à Unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:



AV-4-49.752 - 14/12/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 151.258, de 19/05/2022.

ATO: Indisponibilidade de Bens Imóveis constante da AV-214-24.135.

TÍTULO: Conforme lista de Indisponibilidade gerada na data de 29/09/2020, Protocolo de Indisponibilidade: 202009.2911.01333931-IA-060, extraída dos autos nº 00208881820175040661 da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS; e, Ofício nº 407/2020, datado de 19/11/2020, recebido por Malote Digital - Código de rastreabilidade nº 504202016900330, devidamente assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria - Rita de Cassia Dall Igna, averba-se a indisponibilidade de bens de **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.**, CNPJ nº 88.317.847/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade.

OBJETO: O imóvel desta matrícula. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:


AV-5-49.752 - 14/12/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 151.258, de 19/05/2022.

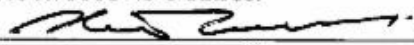
ATO: Indisponibilidade de Bens Imóveis constante da AV-228-24.135.

TÍTULO: Despacho, datado de 30/08/2021, recebido por Malote Digital - Código de rastreabilidade nº 510202118331857, devidamente assinado eletronicamente pela Juíza do Trabalho Substituta da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Dra. Adriana Zveiter, extraído do Processo nº ATSum 0000967-33.2017.5.10.0006, sendo Exequente: Natan Menezes dos Santos, CPF nº 062.908.121-22 e Executados: Rápido Transpaulo Ltda., CNPJ nº 88.317.847/0001-45 e outros.

EXEQUENTE: NATAN MENEZES DOS SANTOS, CPF nº 062.908.121-22.

EXECUTADOS: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA., CNPJ nº 88.317.847/0001-45 e outros.

OBJETO: O imóvel desta matrícula. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:


AV-6-49.752 - 14/12/2022.

PRENOTAÇÃO: nº 151.258, de 19/05/2022. Fica encerrada a presente matrícula em virtude da unificação feita com o imóvel matriculado sob nº 49.751, conforme matrícula nº 49.753. O Oficial - Hélio Egon Ziebarth:

